



**Resolução nº 017/CONFEMA/2013, de 24 de maio de 2013.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA, Edital nº09, durante a 79ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 24 de maio de 2013, ficou deliberado o seguinte:  
Instituição, “**Título do Projeto**”, (Deliberação):

I. SAJAPE Associação dos Moradores dos Jardins Petrópolis e dos Estados, Projeto “**TRANSFORMANDO MADEIRA**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**RICARDO TEIXEIRA**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA